

PORTARIA Nº: 018/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SEBASTIÃO TOMAZ DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 696, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujo prazo de vacância foi extrapolado o limite máximo de 03 (três) anos, previsto no art. 254, caput, da Lei Complementar Municipal nº 525/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal